



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS
CEP: 36608 000 - Estado de Minas Gerais

DECRETO N.º 001/2000

**Prorroga prazo de validade
de Concurso Público.**

**O Prefeito Municipal de Maripá de Minas, no
uso de suas atribuições legais, DECRETA:**

Art. 1º - Fica prorrogado por um período de 02
(dois) anos o concurso público realizado em janeiro de 1998, homologado
pelo Decreto n.º 02/98, consoante os termos do art. 3º do mesmo Decreto
e o inciso III, art. 37, da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em
contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Maripá de Minas, 03 de janeiro de 2000.


- WALTER TREZZA -
Prefeito Municipal

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
NO PERÍODO:**
De 03 01 / 00 a 02 / 02 / 00

ACERVO DE SERVIDOR